

Verificação da Autenticidade de Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.)

Informamos que a A.R.T. **1020250150612** está devidamente registrada, conforme extrato abaixo. Caso seja encontrada alguma divergência, favor contate-nos pelo Telefone: (62) 3221-6200.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020250150612

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

MARIO RICARDO QUEIROZ E SILVA

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

RNP: **1000189724**

Registro: **14273/D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ABR SERVICE LTDA**

CPF/CNPJ: **12.628.444/0001-55**

Contrato: 1

Celebrado em: 01/04/2025

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

Rua Leo Lince, Nº S/N

Bairro: Vila Santa Maria

CEP: 75800-152

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento: **CAMPUS RIACHUELO**

Cidade: Jataí-GO

Data de Início: 01/04/2025

Previsão término: 01/09/2025

Coordenadas Geográficas: -17.8815753,-51.7272891

Finalidade: **Residencial**

Proprietário(a): **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI**

CPF/CNPJ: **35.840.659/0001-30**

Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO

PROJETO REDE HIDRÁULICA EM EDIFICAÇÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO

Quantidade

Unidade

2.551,64

METROS QUADRADOS

PROJETO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO

2.551,64

METROS QUADRADOS

PROJETO INSTALACOES FIXAS DE COMBATE A INCENDIO

2.551,64

METROS QUADRADOS

PROJETO INSTALACOES MOVEIS DE COMBATE A INCENDIO

2.551,64

METROS QUADRADOS

As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional e estão sujeitas a análise futura

5. Observações

ESTA É A ART PRINCIPAL DO CONTRATO EXISTENTE ENTRE G5 ARQUITETURA E ENGENHARIA S/S EPP E ABR SERVICE PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES EM ENGENHARIA PARA AS OBRAS DAS CASAS DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DA UFJ. REGISTRA EM ESPECIAL OS PROJETOS DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO PARA A OBRA DO CEU I - CAMPUS RIACHUELO.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____, de _____ de _____ de _____
Data

MARIO RICARDO QUEIROZ E SILVA - CPF: ***.120.361-**

ABR SERVICE LTDA - CPF/CNPJ: 12.628.444/0001-55

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Registrada em: 26/05/2025 Valor Pg: R\$ 271,47 Boletim: 0125146701

Situação atual: Registrada/OK